



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Chamada Pública n.º 01/2020, para habilitação de entidade Socioassistencial do município de Porteiras estado do Ceará para participar como entidade beneficiária do Programa de Aquisição de Alimentos Compra com Doação Simultânea – PAA/2020.**

1. A Prefeitura Municipal de Porteiras, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mestre Zuca, n.º 16, inscrita no CNPJ sob n.º 07.654.114/0001/02, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Fábio Pinheiro Cardoso, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, vem realizar Chamada Pública para habilitação de entidades Socioassistenciais do município de Porteiras **no período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2020**, com objetivo de participarem da execução do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea como entidades beneficiárias com a doação de alimentos do PAA/2020.

**2. HABILITAÇÃO DA PARTICIPANTE**

As participantes devem ser entidades socioassistenciais que atendam pessoas em vulnerabilidade alimentar, que forneçam alimentações prontas e contínuas e que apresentem a documentação do item seguinte.

**2.1. ENVELOPE N.º 01**

A entidade deverá apresentar no Envelope n.º 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II – Cópias legíveis dos documentos RG, CPF e comprovante de residência do representante legal e de mais duas pessoas da entidade por ele indicados para que na sua ausência possam assinar os termos referentes ao recebimento dos alimentos;

III - Cópia legível dos alvarás sanitário e de funcionamento referente ao ano 2020;

IV – Ficha levantamento das pessoas atendidas pela entidade, constando nome, CPF, data de nascimento, endereço, número do NIS, e assinatura do beneficiário ou de seu representante legal;

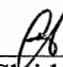
V – O representante legal deve assinar o termo de responsabilidade da entidade beneficiária juntamente com as duas pessoas por ele indicada.

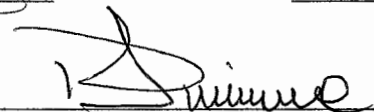
3. Os formulários, ficha de levantamento de beneficiários e termo de responsabilidade estarão disponíveis a partir da do dia 03 na Central de Recebimento do PAA, com sede na Rua Mestre Zuca n.º 45 centro.

4. As entidades deverão entregar os documentos acima até às 14 horas do dia 02 de março de 2020, na Central de Recebimento do PAA, com sede na Rua Mestre Zuca n.º 45 centro.

Porteiras-CE, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.

  
Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Edna Cleide da Silva  
Secretária

  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Coordenador Municipal do PAA